**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE MOSTARDAS**
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

# REQUERIMENTO

**Autor:** Todos os Vereadores
**Encaminhamento**: Presidente da Comissão de Constituição e Justiça da Assembleia Legislativa do RS - Deputado Estadual Frederico Antunes (PP)

**Data:** 11/10/2023
**Hora:** 15:10
Expediente: 079/2023 Jean Brito.

**Exmo. S.º**
**EDUARDO VERARDI**
**DD. Presidente da Câmara Municipal de Vereadores**
**Mostardas/RS**

Senhor Presidente:

Os vereadores que a este subscrevem, vem nesta oportunidade solicitar que após ouvido em Plenário e colocado em votação, que seja encaminhado **MOÇÃO DE APOIO** ao Projeto de Lei nº 171/2015, que prevê a instituição de uma Política Estadual de Incentivo à Mini e Microgeração Distribuída de Energias Renováveis no Estado do Rio Grande do Sul. Esta proposta merece nosso apoio integral pelos seguintes motivos:

1. Sustentabilidade Ambiental: A transição para fontes de energia renovável é um passo crucial na redução das emissões de gases de efeito estufa e na mitigação das mudanças climáticas. O projeto de lei visa incentivar a geração de energia limpa, contribuindo para a preservação do meio ambiente e a promoção de práticas mais sustentáveis no estado, bem como alcance das metas assumidas pelo Brasil no âmbito do Acordo de Paris, para reversão das mudanças climáticas.

2. Energia Acessível e Econômica: A promoção da mini e microgeração distribuída de energias renováveis democratiza o acesso à energia. Isso permite que cidadãos, empresas e comunidades locais reduzam seus custos com eletricidade, aliviando a carga financeira sobre as famílias e estimulando o desenvolvimento econômico.

3. Geração de Empregos Locais: A expansão das energias renováveis, por meio deste projeto de lei, fomentará a criação de empregos locais na instalação, manutenção e operação de sistemas de geração distribuída. Isso impulsionará a economia regional e melhorará a qualidade de vida da população.

4. Fortalecimento da Autonomia Energética: A promoção da mini e microgeração distribuída aumenta a resiliência do sistema elétrico, permitindo que as comunidades gerem sua própria energia, reduzindo a dependência de fontes externas e minimizando os impactos de eventuais interrupções no fornecimento de energia.

5. Estímulo à Inovação e ao Empreendedorismo: O incentivo à geração de energia renovável em pequena escala fomenta a inovação tecnológica e a criação de novos negócios no setor de energia limpa. Isso fortalece a competitividade de nosso estado e abre oportunidades para o desenvolvimento de startups e empresas locais.

Nesse sentido, a Moção de Apoio ao PL nº 171/2015 é um instrumento de comprometimento com os valores da sustentabilidade, da justiça social e do desenvolvimento econômico, que são essenciais para o bem-estar das presentes e futuras gerações do Rio Grande do Sul.

Cordialmente,

Mostardas, 11 de outubro de 2023.

| | | |
|---|---|---|
| **EDUARDO VERARDI**<br>**Vereador – Progressistas** | **JORGE AMARO**<br>**Vereador – Progressistas** | **FLAVIO MANO**<br>**Vereador – PSDB** |
| **ANELISE LIZ**<br>**Vereadora – Progressistas** | **EDINEI MACHADO**<br>**Vereador – Progressistas** | **MARNE VITORINO**<br>**Vereador – PSDB** |
| **DANGELO MOTTA**<br>**Vereador – PDT** | **JÚNIOR PEREIRA**<br>**Vereador – PDT** | **TONI ARAÚJO**<br>**Vereador – MDB** |